

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023)**

ESCLARECIMENTO 01

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital da **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023)** - Processo Administrativo nº **0322.455066.0001**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de PASSAGENS TERRESTRES (intermunicipais - MA), para atender as necessidades relativas ao desenvolvimento das ações do Projeto Execução da Ofertas de Cursos de Graduação e Especialização no Âmbito do Sistema UAB, a ser realizada no período a partir da finalização do processo de contratação à 31/12/2026, de acordo com o Convênio/Contrato nº 194/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, cadastrado nesta Fundação sob o código 1458, mediante requisição e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção terrestre durante a vigência do contrato, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto 8.241/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Considerando o pedido tempestivo de esclarecimentos, *enviado ao e-mail licitacao@fsadu.org.br em 29 de agosto de 2023 20:18*, o Comprador do certame apresenta as respostas aos pedidos, conforme segue:

QUESTIONAMENTO 01:

1. O cadastramento da proposta no sistema está em formato R\$ e não em formato %. Caso a empresa queira cadastrar a proposta com taxa de agenciamento de 26%, deverá cadastrar a proposta no valor de R\$ 26,00, por exemplo?

2. Considerando que o menor preço global será auferido pela menor taxa de agenciamento. A disputa ocorrerá somente em relação a taxa de agenciamento, correto? Não se deve considerar o valor estimado para as passagens, apenas o percentual da taxa de agenciamento para cadastramento da proposta e disputa, correto?

RESPOSTAS:

Resposta ao pedido de esclarecimento 01:

Sim. O entendimento está correto.

O cadastramento da proposta, ainda que no formato da moeda real (R\$), será entendido como percentual (%), considerando que a proposta vencedora será a que, além de cumprir os requisitos exigidos no instrumento convocatório, apresentar a MENOR taxa de administração, ao final da disputa.

Resposta ao pedido de esclarecimento 02:

Sim. O entendimento está correto.

Por fim, ressalta-se que a **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023)** será realizada no dia 04/09/2023, às 08h45min (horário Brasília/DF) na plataforma <https://www.licitacoes-e.com.br/>

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.